



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



**EDITAL Nº 01/2010 - LEILÃO**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça representada pela 15ª Superintendência Regional, Rio Grande do Norte - RN, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda de veículos, referentes a veículos automotores, não retirados por seus proprietários dos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da 15ªSRPRF/RN, de acordo com o Processo n.º 08.664.000.440/2009-10, de conformidade com a Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.575/78; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Resoluções 011/98 e 331/09 do CONTRAN; e do artº. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e com o art.1º, inc. II, alínea “b”, do Anexo à Portaria nº 3.741, do Ministério da Justiça, de 15 de dezembro de 2004, bem como as condições abaixo:

**1 - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 Local: AUDITÓRIO DO SEST/SENAT

1.2 Endereço : Av. Prefeito Omar Ogray, s/n, Pitimbu, Conj. Satélite, *Natal-RN*

1.3 Data: 29 de julho de 2010

1.4 Horário do Credenciamento dos Participantes: De 08h às 10 h (horário de Brasília)

1.5 Horário do Início do Leilão: 10h (horário de Brasília)

1.6 Data da Visitação: Ver Item 05 (Da Visitação)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO



## 2. DO OBJETO

2.1 As presentes especificações têm por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 90 (noventa) dias pela Polícia Rodoviária Federal / RN, e não procurados por seus proprietários, nos termos da Resolução nº 331 / 2009 – CONTRAN.

2.2 Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

2.3 Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS (sem direito de voltarem a circular) e lotes de RECUPERÁVEIS (com possibilidade de voltarem a circular). Os bens mencionados neste anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4 Os veículos que forem vendidos como “SUCATA” não terão direito aos documentos para regularização junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte**, visto que os mesmos encontram-se “BAIXADOS”. Para os fins deste Edital, consideram-se “BAIXADOS” no **DETRAN/RN** as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

2.4.1 A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL / RN, em hipótese alguma, emitirá ofício para fins de legalização do mesmo junto ao **DETRAN**, mesmo que na “SUCATA” conste o número do chassi, ficando cientificado o arrematante de que está comprando uma sucata e não um veículo, conforme reza no Edital.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO



**3 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 - Os veículos a serem leiloados constituem lotes, descritos neste Edital, bem como os lances mínimos e estado de conservação dos veículos.

3.2 - As despesas com frete e remoção dos veículos arrematados, correrão à conta do licitante vencedor, não cabendo à 15ªSRPRF/RN quaisquer ônus após a definição da venda.

3.3 - Os bens aqui mencionados serão vendidos, por lote, no estado e condições em que se encontram, **pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

3.4 - Os veículos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS**, são veículos que não poderão voltar a circular, sendo passíveis tão-somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais;

3.5 – Os veículos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** – são veículos que poderão voltar a circular, e terão todos os seus débitos regularizados, conforme processo de desvinculação de débitos promovidos pelo DETRAN de cadastramento do veículo.

3.6 – Os lotes de veículos serão descritos um a um, contendo o nº do lote, a descrição do bem, marca, modelo, placas, ano de fabricação, nº do motor e o valor mínimo de arrematação;



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



**4. DA JUSTIFICATIVA**

4.1 - O artigo 328 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 prevê que os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei e resolução nº 331/2009 do CONTRAN.

4.2 Esta propositura tem por escopo tutelar os veículos, objeto desta licitação, retidos e abandonados na circunscrição desta 15ª SRPRF/RN, que se encontram recolhidos aos depósitos (pátios) dos Postos de Fiscalização há mais de 90 (noventa) dias, que não foram procurados por seus legítimos proprietários e que atendem ao disposto contido na resolução nº 331/09 CONTRAN. Além disso, se justifica, também, pela necessidade de fazer cumprir a lei ( item 4.1 ), pela dificuldade que o poder público apresenta para a guarda dos veículos retidos, pela possibilidade de resgate de débitos listados para os veículos, e, como forma de reduzir os impactos visuais e ambientais causados pela longa permanência destes veículos nos pátios dos posto de fiscalização. Ademais, servirá como forma de prevenção a proliferação de focos do mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*), ameaça que pode prejudicar a saúde dos servidores desta instituição e da população que reside nas proximidades do depósito, ameaça que tem se apresentado como uma forte preocupação do Programa Municipal do Combate à Dengue e que por diversas ocasiões já recomendou a retirada destes veículos dos pátios da PRF.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO



**5 – DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

5.1 Os veículos automotores objeto do leilão encontram-se, para exame, nos seguintes endereços:

a) **Sede da 15ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal** - Av. Nascimento de Castro, 1540 – Lagoa Nova – Natal/RN (Veículos da 1ª e 2ª Delegacia);

**LOTES: 61 ao 102.**

b) **3ª Delegacia - Posto 01 de Fiscalização da PRF** (Localizado às margens da BR-226, KM 137- LOCALIDADE DE SERRA DO DOUTOR, MINICÍPIO DE CAMPO REDONDO) (Veículos da 3ª Delegacia);

**LOTES: 31 ao 38.**

c) **3ª Delegacia - Posto 02 de Fiscalização da PRF** (LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR-427, KM 41 LOCALIDADE DE SERRA DA RAJADA, MUNICÍPIO DE ACARI/RN) (Veículos da 3ª Delegacia);

**LOTES: 55 ao 60.**

d) **4ª Delegacia - Posto 01 de Fiscalização da PRF** (Localizado às margens da BR-304, KM 25- LOCALIDADE DE FAZENDA SANTA LÚCIA, MINICÍPIO DE MOSSORÓ)-(Veículos da 4ª Delegacia);

**LOTES: 09, 11 ao 30, 40 ao 54.**

e) **4ª Delegacia - Posto 02 de Fiscalização da PRF** (LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR-304, KM 49 LOCALIDADE DE ALTO DO SÃO MANOEL, MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN) - (Veículos da 4ª Delegacia).

**LOTES: 01 ao 08, 10.**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



5.2 Os veículos poderão ser examinados entre os dias 26 à 28 de julho de 2010, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no local onde se encontram os bens.

## **6 – DA PARTICIPAÇÃO**

6.1 - Poderão participar do presente leilão: pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade e de CPF, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem representantes legais; pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

6.2 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

6.3 - Cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal / RN - na Av. Nascimento de Castro, 1540 – Lagoa Nova – CEP 59056-450 - Natal/RN, ou ainda na internet, no site do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, [www.dprf.gov.br](http://www.dprf.gov.br) – leilões.

6.4 - Nesta Licitação pública (leilão) **NÃO** poderão participar servidores ativos e inativos da Polícia Rodoviária Federal, bem como os integrantes da Comissão Especial de Leilão e/ou funcionários da equipe do Leiloeiro Oficial.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



6.5 - Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III OU IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.6 – Os interessados em participar do Leilão deverão efetuar seus credenciamentos no Auditório do SEST/SENAT(endereço no Item 1.2), no dia 29 de julho de 2010 das 08h às 10h (horário de Brasília).

**7 – DO PROCEDIMENTO**

7.1 - Os interessados efetuarão **LANCES** verbais, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO**, constante neste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO**.

7.2 - Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Especial de Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

7.3 - O licitante, ao arrematar um lote, deverá dirigir-se ao Leiloeiro, deixando com esse e/ou seus auxiliares, um documento de RG (com foto); em contrapartida, o Leiloeiro e/ou seus auxiliares, fornecerá, como garantia do lote arrematado, uma senha com identificação do nº e o valor do lote arrematado, podendo assim, arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros com o Leiloeiro, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos neste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

7.4 - O valor do lance será pago no ato, em reais(espécie), ou através de cheque de bancos que



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



tenham representante no sistema de compensação na praça de Natal/RN, de emissão do próprio licitante ou procurador legal.

7.5 - Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior, poderá o bem, a juízo da Comissão Especial de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

7.6 - Correrá por conta do arrematante o pagamento da taxa de 5% do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro.

7.7 - Durante a realização do leilão, fica proibida a cessão a qualquer título dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.8 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 - O valor do lance deverá ser pago da seguinte forma:

8.1.1 - 100% (cem por cento) no ato da arrematação;

8.2 - O(s) pagamento(s) a que referem o item 8.1 será(ão) realizado(s) obrigatoriamente em cheque(s) nominativo(s), de emissão do próprio licitante ou em espécie.

8.3 - Em caso de inobservância do disposto no subitem 8.1, poderá o lote arrematado, a juízo do servidor designado para a realização do Leilão, voltar a ser apregoada no mesmo evento.

8.4 - Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



8.4.1 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

8.5 - Os veículos serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

8.6 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes.

8.7 - Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual, em espécie ou em cheque, ficando a 15ª SRPRF/RN isenta de qualquer pagamento.

8.8 - O arrematante fica na obrigação de tirar a Nota Fiscal Avulsa, pela qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), na forma da legislação vigente.

8.9 - Os veículos leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do veículo arrematado, até o máximo de 5 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os veículos arrematados e os pagamentos já efetuados.

8.10 - Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

8.11- O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos o interessados na hora do pregão.

## **9 – DA ENTREGA DO BEM**

9.1 – A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor em espécie ou cheque, este considerado após a compensação e satisfação bancária;

9.2 – Satisfeitas as exigência do Item 9.1, a entrega do(s) lote(s) de sucatas arrematado(s) dar-se-á



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão Especial de Leilão, e não será superior a cinco dias úteis.

9.3 - Satisfeitas as exigências do Item 9.1, a entrega do(s) lote(s) arrematado(s) com direito a documentação dar-se-á a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1 % (um por cento) sobre o valor do veículo arrematado, até o máximo de 05 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os veículos arrematados e os pagamentos já efetuados.

9.4 - Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).

**10. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE**

10.1. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificados como RECUPERÁVEIS para o seu nome, junto ao DETRAN/RN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de retirada do bem, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

10.2. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao IPVA atual, DPVAT, licenciamento atual, taxa de transferência de propriedade, taxa de vistoria e quaisquer outros necessários para a regularização do veículo, os quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

10.3. O arrematante do veículo considerado SUCATA, ou seja, sem condições de circular, receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

10.4 O arrematante do veículo considerado SUCATA assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

10.5 O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



10.6 O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

10.7 O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

10.8 As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

10.9 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

10.10 Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

10.11. Os lotes que contenham mais de um veículo não serão entregues caso o arrematante não possa retirá-los integralmente no mesmo dia.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO**

11.1 O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. ROBERTO ALEXANDRE NEVES FERNANDES, designado e nomeado pela Portaria 060/94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN).

11.2 O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa nº 110 de 19 de junho de 2009 (Departamento Nacional de Registro do Comércio).

11.3 Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

11.4 Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

11.5 Para fins de liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá, ainda, ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



**12 – DA ATA**

12.1 - Encerrado o leilão, será lavrado no local ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2 - A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

**13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 - A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do artº 43, da Lei nº 8.666/93.

**14 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

14.1 - Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

14.1.1 Advertência por escrito;

14.1.2 Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

14.1.3 Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia;

14.1.4 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



14.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração Federal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

14.2 As sanções previstas nos subitens 14.1.4 e 14.1.5 são aplicáveis também a pessoas físicas e jurídicas que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao LEILÃO.

### **15 – DAS IMPUGNAÇÕES**

15.1 - Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

### **16 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

16.1 - Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revoga-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anula-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

### **17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

17.2 - A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

17.3 - Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na 15ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal / RN.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



17.4 - Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

17.5 - Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 3221-3172 ou pelo Site [www.licitacoes.webnode.com.br](http://www.licitacoes.webnode.com.br).

17.6 - O Leiloeiro Oficial designado para o leilão efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Especial de Leilão/15ª SRPRF- RN, no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da data de sua realização, sendo deduzidas na mesma todas as despesas por ele desembolsadas referentes aos valores decorrentes da CPMF e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela Polícia Rodoviária Federal.

11.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

11.8 - Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal / RN, 09 de junho de 2010.

Francisco Charles Lindemberg Magalhães Pires  
Superintendente Regional – 15ª SRPRF /RN



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



**ADENDO I AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS**

**LOTES**

**LOTE nº 01**

Descrição: 01 sucata, VW/BRM, MYR0650, RN, 9B3BRM08ZHP000492, Azul, gasolina, 1987. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00

**LOTE nº 02**

Descrição: 01 sucata, FORD/PAMPA, MXL1355, RN, 9BFPXXLB3PDJ04884, cinza, ALCOOL, 1984. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00

**LOTE nº 03**

Descrição: 01 veículo, IMP/DAELIM ALTINO, motocicleta, vermelha, gasolina, KMYNF100DWK003827, 1998. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00

**LOTE nº 04**

Descrição: 01 veículo, IHONDA/CG 125 TITAN, motocicleta, MYU6214, RN, 9C2JC250XWR051904, azul, gasolina, 1998/1999. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 300,00

**LOTE nº 05**

Descrição: 01 veículo, HONDA/XLR125, motocicleta, MYU0020, RN, 9C2JD170XWR000302, azul, gasolina, 1998/1999. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00

**LOTE nº 06**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CBX200STRADA, motocicleta, MYU1634, RN, 9C2MC270TTR001258, rocha, gasolina, 1996. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 150,00

**LOTE nº 07**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 TITAN KS, motocicleta, MXP7570, RN, 9C2JC30101R302758, verde, gasolina, 2001. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 300,00.

**LOTE nº 08**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 TITAN, motocicleta, MYU7566, RN, 9C2JC250TTR066409, azul, gasolina, 1996. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO



**LOTE nº 10**

Descrição: 04 sucatas:

- 01- HONDA/CG 125, Motocicleta, MXN1948, RN, CG125BR1468242, vermelha, gasolina, 1986. Valor do item: 25% do valor do lote.
- 01- HONDA/XLR, motocicleta, MYU1793, RN, 9C2JD170WWR009265, vermelha, 1986. Valor do item: 25% do valor do lote.
- 01- IMP/DAELIM ALTINO, motocicleta, MYU1026, RN, KMYNF100DVK000857, laranja, 1997/1998. Valor do item: 25% do valor do lote.
- 01- HONDA/CG 125, motocicleta, MZD1550, RN, CG125BR1142418, branca, gasolina, 1981. Valor do item: 25% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00**

**LOTE nº 09**

Descrição: 01 sucata, FIAT/PALIO FIRE FLEX, MXM6287, RN, 9BD17103G62674643, vermelho, gasolina, 2005/2006. Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00

**LOTE nº 11**

Descrição: 04 sucatas:

- 01 IMP/DAELIM ALTINO, motocicleta, MXN3800, RN, KMYNF100DVK001332, preta, gasolina, 1998. Valor do item: 25% do valor do lote.
- 01 IMP/DAELIM ALTINO, motocicleta, MYU2248, RN, KMYNF100DVK007629, vermelha, gasolina, 1998. Valor do item: 25% do valor do lote.
- 01 HONDA/CG125 TITAN, motocicleta, MZM5110, RN, 9C2JC250XWR070912, azul, gasolina, 1998/1999. Valor do item: 25% do valor do lote.
- 01 IMP/DAELIM ALTINO, motocicleta, MXU2760, RN, KMYNF100DVK003443, preta, gasolina, 1998. Valor do item: 25% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 12**

Descrição: 04 sucatas:

- 01 HONDA/CG 125 TODAY, Motocicleta, MYU0206, RN, 9C2JC1801LR500812, preta, gasolina, 1999/1990. Valor do item: 25% do valor do lote.
- 01 HONDA/CG125 TITAN, motocicleta, MXN7042, RN, 9C2JC250WWR108848, Azul, gasolina, 1998. Valor do item: 25% do valor do lote.
- 01 IMP/DAELIM ALTINO, motocicleta, MZJ0210, RN, KMYNF100DVK004735, amarela, gasolina, 1998. Valor do item: 25% do valor do lote.
- 01 IMP/DAELIM ALTINO, motocicleta, MZD0158, RN, KMYNF100DVK002555, vermelha, gas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO



olina,1998.Valor do item: 25% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 13**

Descrição: 04 sucatas:

- 01IMP/DAELIM

ALTINO,motocicleta,MXN3574,KMYNF100DWK007879,vermelha,gasolina,1998.Valor do item: 25% do valor do lote.

- 01HONDA/CG 125,motocicleta,MXI8178,CG125BR1132966 ,azul,gasolina,1981.Valor do item: 25% do valor do lote.

- IMP/DAELIM ALTINO,motocicleta,MXN1127,KMYNF100DWK009337 ,laranja,gasolina,1998.Valor do item: 25% do valor do lote.

- JTA/SUZUKI KATANA 125,motocicleta,MXN7432,9CDNF41BJVM004499 ,azul,gasolina,1998.Valor do item: 25% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 14**

Descrição: 04 sucatas:

- HONDA/CG 125 TITAN,motocicleta,MYG1510,9C2JC2500YR017582 ,verde,gasolina,2000.Valor do item: 40% do valor do lote.

- JTA/SUZUKI KATANA 125,motocicleta,MYU5448,9CDNF41BJVM002051 ,preta,gasolina,1997.Valor do item: 20% do valor do lote.

- IMP/DAELIM ALTINO,motocicleta,MXN6539,KMYNF100DWK006818 ,preta,gasolina1998.Valor do item: 20% do valor do lote.

- IMP/DAELIM ALTINO,motocicleta,MYZ2470,KMYNF100DWK002212 ,vermelha,gasolina.1998.Valor do item: 20% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 250,00**

**LOTE nº 15**

Descrição: 04 suctas:

- .IMP. / DAELIM

ALTINO,motocicleta,MYU3266,KMYNF100DWK002864,vermelha,gasolina,1998.Valor do item: 25% do valor do lote.

- HONDA/XL 125,motocicleta,MXN0112,XL125BR1019171 ,branca,gasolina,1986.Valor do item: 25% do valor do lote.

- HONDA/XLX 350 R,motocicleta,MXN2675,9C2ND0401JR108793 ,preta,gasolina,1988.Valor do item: 25% do valor do lote.

- IMP/DAELIM ALTINO,motocicleta,MXN2380,KMYNF100DWK009782 ,laranja,gasolina,1988.Valor do item: 25% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 16**

Descrição: 03 sucatas:

- HONDA/CG 125

TITAN,motocicleta,MXN0382,9C2JC250WVR058574,azul,gasolina,1998.Valor do item: 33,33% do valor do lote.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



- HONDA/CG 125,motocicleta,MYU3161,CG125BR1395958 ,vermelha,gasolina,1984.Valor do item: 33,33% do valor do lote.
- HONDA/CG 125,motocicleta,MYU4924,9C2JC1801JR115613 ,vermelha,gasolina,1988.Valor do item: 33,33% do valor do lote.  
**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 150,00.**

**LOTE nº 17**

Descrição: 01 veículo, JTA/SUZUKI INTRUDER 125,motocicleta,MZB7130,9CDNF41AJ3M001426 ,azul,gasolina,2003,Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.

**LOTE nº 18**

Descrição: 01 veículo, YAMAHA/YBR 125K,motocicleta,MZF2629,9C6KE044030004208 ,vermelha,gasolina,2003,Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.

**LOTE nº 19**

Descrição: 01 sucata, VW/FUSCA 1300,MXL2519,BJ855449 ,bege,gasolina,1979, motor inservível.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 50,00.

**LOTE nº 20**

Descrição: 01 sucata, VW/GOL S,MXL9859,9BWZZZ30ZGT040604 ,cinza,alcool,1986.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 50,00.

**LOTE nº 21**

Descrição: 01 sucata, VW/FUSCA 1300,MXL2302,BJ341433 ,branca,gasolina,1976,Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 50,00.

**LOTE nº 22**

Descrição: 01 sucata, GM/CORSA SEDAN,MY8989,9BGXF19X04C133992 ,bege,gasolina/gnv,2004.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 50,00.

**LOTE nº 23**

Descrição: 01 veículo, GM/CORSA WIND,MXL1477,9BGSC08ZVVC768748 ,azul,gasolina,1997.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 500,00.

**LOTE nº 24**

Descrição: 01 sucata, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX,MZK1537,9BD15822774890936 ,verde,alcool/gasolina,2007.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 50,00.

**LOTE nº 25**

Descrição: 01 sucata, FIAT/UNO MILLE FIRE,MYD2486,9BD15822524279467 ,branca,gasolina,2002.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 50,00.

**LOTE nº 26**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



Descrição: 01 veículo, FORD/ESCORT L,MXW3509,9BFBXXLBAHBY76305 ,cinza,alcool,1987.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 500,00.**

**LOTE nº 27**

Descrição: 01 veículo, FIAT/PALIO FIRE FLEX,MXP0667,9BD17146G62684741,cinza,alccol/gasolina,2006.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 1000,00.**

**LOTE nº 28**

Descrição: 01 veículo, FIAT / PÁLIO YOUNG,GYZ5581,9BD17808612247161,cinza,gasolina,2001.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 700,00.**

**LOTE nº 29**

Descrição: 01 veículo, FIAT/UNO MILLE EX,HWE3621,9BD146068W5980053,cinza,gasolina,1998.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 700,00.**

**LOTE nº 30**

Descrição: 01 sucata,GM/CHEVETT L,MYC5730,9BGTB11JPPC149355,branca,gasolina,1993,**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.**

**3ª del p1**

**LOTE nº 31**

Descrição: 01 sucata, HONDA/CBX 150 AERO,motocicleta,MYO6647,9C2KC0501MR208547 ,azul,gasolina.1991,**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 50,00.**

**LOTE nº 32**

Descrição:01sucata,HONDA/CBX200STRADA,motocicleta,MYP6220,9C2MC27001R010360,a zul,gasolina,2001,**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 50,00.**

**LOTE nº 33**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 TITAN KS,motocicleta,MYF9369,.9C2JC30101R228441, verde,gasolina,2001. **Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 34**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 TITAN ES,motocicleta,.MXI2302,9C2JC3020YR005366 ,vermelha,gasolina,2000**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 35**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 TITAN, motocicleta, MXI3597, .9C2JC2500XR201638 , vermelha, gasolina, 1999. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.

**LOTE nº 36**

Descrição: 01 veículo, HONDA/XL 125 S, .MZH74809, motocicleta, C2JD0801RRR00055 , preta, gasolina, 1994. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.

**LOTE nº 37**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 CARGO, motocicleta, MXI0232, 9C2JA010WWR002649 , amarela, gasolina, 1998. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.

**LOTE nº 38**

Descrição: 03 sucatas:

- FORD/VERONA 2.0I GHIA, MXZ2315, 9BFZZZ54ZPB441344 , dourada, gasolina, 1994. Valor do item: 40% do valor do lote.
- GM/CHEVETTE SL, MXQ1066, 9BG5TE11UEC133444 , branca, alccol, 1984. Valor do item: 20% do valor do lote.
- VW/LOGUS CL, MYF5060, 9BWZZZ55ZPB419406 , prata, gasolina, 1994. Valor do item: 40% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 250,00.**

**LOTE nº 40**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 TITAN, motocicleta, MYU0968, 9C2JC250WWR208537 , azul, gasolina, 1998. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.

**LOTE nº 41**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 TITAN KSE, motocicleta, MZB8670, 9C2JC30213R605816 , verde, gasolina, 2003. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.

**LOTE nº 42**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 TITAN KS, motocicleta, MYJ5809, 9C2JC30101R304106 , prata, gasolina, 2001. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.

**LOTE nº 43**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 TITAN, motocicleta, MXN7040, 9C2JC250XWR037492, azul, gasolina, 1999. **Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 44**

Descrição: 01 veículo, YAMAHA/YBR125E, motocicleta, .MYB6086, 9C6KE010010037466, prata, gasolina, 2001. **Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 45**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 TITAN KS, motocicleta, MYK2889, .9C2JC30103R010494, vermelha, gasolina, 2003. **Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 46**

Descrição: 01 veículo, HONDA / CG 125, motocicleta, MYO0570, .9C2JA010VTR001006, branca, gasolina, 1997. **Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 47**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG125TITANKSE, motocicleta, MZC5400, 9C2JC30213R610059, vermelha, 2003. **Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 48**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125 TITAN KS, motocicleta, MYH0597, 9C2JC30102R220361, verde, gasolina, 2002. **Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 300,00.**

**LOTE nº 49**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CBX 200 STRADA, motocicleta, MXN4712, 9C2MC270WWR003241, vermelha, gasolina, 1998. **Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 50**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CBX200STRADA, motocicleta, MXN1589, 9C2MC270VVR019084, azul, gasolina, 1997. **Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 51**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CBX 250 TWISTER, motocicleta, MYN7249, 9C2MC35002R016015, vermelha, gasolina, 2002. **Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 52**

Descrição: 01 veículo, HONDA/C100 BIZ, motocicleta, MYR6279, 9C2HA07003R005522, verde, gasolina, 2003. **Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**

**LOTE nº 53**

Descrição: 01 veículo,IMP/DAELIM

ALTINO,motocicleta,MYG8150,KMYNF100DWK007716 ,preta,gasolina,1998.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 54**

Descrição: 01 sucata, HONDA / CGHONDA/ML

125,motocicleta,MXN5011,CG125BR2130770 .**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 50,00.**

**LOTE nº 55**

Descrição:01sucata,VW/PASSAT LS,MYH7680,BT261155 ,bege,gasolina,1979.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 50,00.**

**LOTE nº 56**

Descrição: 01 veículo, HONDA/C100 BIZ,motocicleta,MXI3909,9C2HA0700XR049253 ,azul,gasolina,1999.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 57**

Descrição: 01

veículo,IMP/DAELIMALTINO,motocicleta,MXI1170,KMYNF100DWK009426,preta,gasolina,1998 .**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 58**

Descrição: 01 veículo, YAMAHA/YBR 125K,motocicleta,MXS6409,9C6KE013020031669 ,vermelha,gasolina,2002.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 500,00.**

**LOTE nº 59**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 150 TITAN

KS,motocicleta,MYW3820,9C2KC08106R943779 ,prata,gasolina,2006.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 1300,00.**

**LOTE nº 60**

Descrição:01veículo,HONDA/CG 125 TITAN KS,motocicleta,MYE3715,9C2JC30102R196859 ,prata,gasolina,2002.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 1000,00.**

**LOTE nº 61**

Descrição: 01 veículo,FIAT/PÁLIO

ELX,MYB3898,9BD178269Y2207414,branca,gasolina,2000.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 62**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



Descrição: 01 sucata, GM/CHEVROLET  
C14,MXQ0815,C144DBR17739B,vermelha,gasolina,1974.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.**

**LOTE nº 63**

Descrição:01veículo,VW/VARIANT(buguy),MYC4209,BV023379,vermelha,gasolina,1970.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 300,00.**

**LOTE nº 64**

Descrição:02 sucatas:

- **FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX**,MYW5209,9BD15802774913973,cinza,gasolina/alcool,2006.Valor do item: 60% do valor do lote.
  - **GM/CELTA 5 PORTAS**,MY7609,9BGRD48X04G125979 ,preta,gasolina,2003.Valor do item: 40% do valor do lote.
- Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 500,00**

**LOTE nº 65**

Descrição: 03 sucatas:

- **FIAT/147 L**,MZE4074,0307077,branca,gasolina,1980.Valor do item: 20% do valor do lote.
  - **GM/CHEVETTE MARAJO**,MXY9660,5C15JCC146815 ,prata,gasolina,1983.Valor do item: 40% do valor do lote.
  - **FIAT/FIORINO WORKING**,KHL9775,9BD255394V8547208,cinza,gasolina/gnv,1997.Valor do item: 40% do valor do lote.
- Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 250,00**

**LOTE nº 66**

Descrição:04 sucatas:

- **VW/VOYAGE**,LYZ3671,BN018623,verde,gasolina,1982.Valor do item: 25% do valor do lote.
  - **FORD/ESCORT**,MXY5471,9BFBXXLBABEA45723,vermelha,alcool,1984.Valor do item: 25% do valor do lote.
  - **FORD/CORCEL II**,MXT1469,LB4KYR20074,cinza,gasolina,1980.Valor do item: 25% do valor do lote.
  - **FIAT/147 L**,MXQ5598,423189,vermelha,alcool,1981.Valor do item: 25% do valor do lote.
- Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00**

**LOTE nº 67**

Descrição: 03 sucatas:

- **GM/MONZA SL/E 2.0**,MYD6660,9BGJK11YHHB044180,verde,alcool,1987.Valor do



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**

item: 20% do valor do lote.

- FORD/ESCORT,MXM0891,9BFBXXLBABFE75088,azul,alcool,1986.Valor do item: 20% do valor do lote.
- VW/SANTANA,MXH6531,9BWZZZ327VP041219 ,azul,gasolina,1997.Valor do item: 60% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 500,00**

**LOTE nº 68**

Descrição: 01 veículo, FORD/FIESTA GL,MYE9949,9BFBSZFHAYB333946 ,prata,gasolina,2000.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 500,00.

**LOTE nº 69**

Descrição:01 veículo,GM/CORSA WIND,MYB1696,9BGSC19Z01C115627 ,azul,gasolina,2000.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 1000,00.

**LOTE nº 70**

Descrição: 04 sucatas:

- VW/DUNAS, MXW0301,BA548850,vermelha,gasolina,1990.Valor do item: 25% do valor do lote.
- VW/FUSCA 1500,MXJ1355,BS052803,azul,gasolina,1971.Valor do item: 25% do valor do lote.
- VW/PRAIANO,MXH0183,BA605191,amarela,gasolina,1988.Valor do item: 25% do valor do lote.
- VW/FUSCA 1300,MXK5043,BJ299599,bege,gasolina,1976.Valor do item: 25% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 71**

Descrição: 04 sucatas:

- VW/VOYAGE,MXY8051,9BWZZZ30ZDP04650,bege,alcool,1983.Valor do item: 20% do valor do lote.
- FORD/ESCORT GL,MYF8010,9BFBXXLBAJBK04345,cinza,alcool,1988.Valor do item: 40% do valor do lote.
- VW/VOYAGE,MXV7086,BN048202,branca,gasolina,1982.Valor do item: 20% do valor do lote.
- VW/GOL ,MXY9075,BYO35368,bege,gasolina,1981.Valor do item: 20% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 250,00**

**LOTE nº 72**

Descrição: 04 sucatas:

- FIAT/TEMPRA,CCO5376,9BD159542S9137597,preta gasolina,1996. Valor do item: 36% do valor do lote.
- VW/GOL ,MXK8940,9BWZZZ30ZHT090216,branca,alcool,1987. Valor do item: 17,5%



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



do valor do lote

- GM/CHEVETTE , MXX2115,9BGSTC11UFC117400,prata,alcool,1985. Valor do item: 29% do valor do lote
- FORD/PAMPA,MXX5874,9BFPXXLB3PFK29948,marrom,alcool,1986. Valor do item: 17,5% do valor do lote

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 280,00**

**LOTE nº 73**

Descrição: 01 veículo, GM/CORSA ,MXJ5025,9BGSE80TSSC720724,branca,gasolina,1996 .Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 1000,00.

**LOTE nº 74**

Descrição:03 sucatas:

- VW/PARATI S,MYE2410,9BWZZZ30ZEP064972,branca,alcool/gnv,1984.Valor do item: 33,33% do valor do lote.
- FIAT/UNO P.UP LX 1.6,MXK8257,9BD146000M8219355,vermelha,gasolina.1991.Valor do item: 33,33% do valor do lote.
- VW/VOYAGE,MYL3699,9BWZZZ30ZGP415748,verde,alcool,1986.Valor do item: 33,33% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 150,00**

**LOTE nº 75**

Descrição: 01 veículo,VW/GOL 16V,MXV9926,9BWZZZ377WP559641 ,branca,gasolina,1998.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 1000,00.

**LOTE nº 76**

Descrição: 01 veículo, FIAT/UNO, CAK7947,9BD146000S5461242,azul,gasolina,1995.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 300,00.

**LOTE nº 77**

Descrição:01veículo,VW/GOL 16V,MYA1925,9BWZZZ373YT182692,branca,gasolina/gnv,2000.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 1000,00.

**LOTE nº 78**

Descrição:01veículo,GM/KADETT IPANEMA,KHK8619,9BGKT35GPPC338891,prata,gasolina,1993.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 500,00.

**LOTE nº 79**

Descrição: 01 veículo,VW/KOMBI,KMA7530,9BWZZZ237WP021286,branca,gasolina/gnv,1999.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 1000,00.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO



**LOTE nº 80**

Descrição: 04 sucatas:

- VW/FUSCA 1300,MXY2257,B0272451,bege,gasolina,1981.Valor do item: 25% do valor do lote.
- VW/LITORAL,MZE2944,azul,gasolina,1974.Valor do item: 25% do valor do lote.
- VW/FUSCA 1300,MXV7953,BJ702066,bege,gasolina,1978.Valor do item: 25% do valor do lote.
- VW/FUSCA 1300 L,MYB3790,BJ423958 .branca,gasolina,1976.Valor do item: 25% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.**

**LOTE nº 81**

Descrição:01veículo,VW/VARIANT

II(buguy),MYB0118,BW029205,verde,gasolina,1980.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.**

**LOTE nº 82**

Descrição: 04 sucatas:

- FORD/ESCORT L,MXX8177,9BFBXXLBAJBR29327 ,branca,alcool,1988.Valor do item: 29,5% do valor do lote.
- FORD/CORCEL II L,MXL9511,LB4KAB49070 ,marrom,alcool,1983.Valor do item: 11,5% do valor do lote.
- FORD/ESCORT L,MXJ7252,9BFBXXLBAJBP24390,prata,alcool,1988.Valor do item: 29,5% do valor do lote.
- FORD/ESCORT L,MXJ1872,9BFBXXLBAJBD68375 ,azul,alcool,1989.Valor do item: 29,5% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 170,00.**

**LOTE nº 83**

Descrição: 01 veículo,FIAT/UNO MILLE SMART,MYB0702,9BD15808814236928 ,cinza,gasolina,2001 .**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 500,00.**

**LOTE nº 84**

Descrição: 03 sucatas:

- GM/CHEVETTE MARAJO,MYA1776,5E15JCC123458,prata,gasolina,1983.Valor do item: 33,33% do valor do lote.
- FIAT/PREMIO,MXS7930,9BD14600003057864 ,preta,alcool,1985.Valor do item: 33,33% do valor do lote.
- GM/CHEVETTE ESPECIAL,MXR0314,5C11JCC145608 ,bege,gasolina,1983.Valor do item: 33,33% do valor do lote.

**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 150,00.**

**LOTE nº 85**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO



Descrição: 01 veículo, VW/GOL SPECIAL,MXR6312,9BWZZZ377XP030558 ,azul,gasolina,1999.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 1000,00.**

**LOTE nº 86**

Descrição: 01 veículo, YAMAHA/ YBR 125,motocicleta,MYH0489,9C6KE010010044629,verde,gasolina,2001.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.**

**LOTE nº 87**

Descrição: 04 sucatas:

- HONDA/XLX250,motocicleta,HUE6616,9C2MD0301HR108876,vermelha,gasolina,1987 .Valor do item: 29% do valor do lote.
- HONDA/CG 125,motocicleta,MXN2280,9C2JC250XWR076020,azul,gasolina,1999.Valor do item: 18% do valor do lote.
- HONDA/CG 125,motocicleta,MYG1511,9C2JC3020YR001947,vermelha,gasolina,2000.Valor do item: 29% do valor do lote.
- HYOSUNG/GF 125 SPEED,motocicleta,MYO2147,93FGF125VV1100221 ,azul,gasolina,1997.Valor do item: 24% do valor do lote.  
**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 170,00.**

**LOTE nº 88**

Descrição: 01 veículo,HONDA/CG 125,motocicleta,MYF1333,9C2JC30103R152894,vermelha,gasolina,2003.**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.**

**LOTE nº 89**

Descrição: 04 sucatas:

- YAMAHA/ DT 180,motocicleta,MYG1216,9C62TW000K0015937,branca,gasolina,1989.Valor do item: 22% do valor do lote.
- HONDA/CG 125,motocicleta,MXI0361,9C2JC250WVR023405,azul,gasolina,1998.Valor do item: 28% do valor do lote.
- HONDA/POP 100,motocicleta,NNM7007,9C2HB02109R002439,cinza,gasolina,2009.Valor do item: 33% do valor do lote.
- HONDA/CG 125 TITAN KS,motocicleta,MYB6871,9C2JC30101R064821 ,prata,gasolina,2001.Valor do item: 17% do valor do lote.  
**Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 180,00.**

**LOTE nº 90**

Descrição: 04 sucatas:

- JTA/SUZUKI KATANA 125,motocicleta,MXI6658,9CDNF41BJXM012352



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO



- ,vermelha,gasolina,1999.Valor do item: 12% do valor do lote.
- HONDA/CBX 200 STRADA,motocicleta,MXU2501,9C2MC270WWR004965 ,roxa,gasolina,1998.Valor do item: 29,33% do valor do lote.
  - HONDA/CG 125,motocicleta,MYO7533,9C2JC250VTR068476,verde,gasolina,1997.Valor do item: 29,33% do valor do lote.
  - JTA/SUZUKI KATANA,motocicleta,MYU4642,9CDNF41BJWM011068,preta,gasolina,1998.Valor do item: 29,33% do valor do lote.
- Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 170,00.**

**LOTE nº 91**

Descrição:01veículo,YAMAHA/YBR125,motocicleta,MXP4949,9C6KE0113020028802,preta,gasolina,2002.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.

**LOTE nº 92**

Descrição: 01 veículo, YAMAHA/YBR 125,motocicleta,MYF2817,9C6KE013020026242,vermelha,gasolina,2002.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.

**LOTE nº 93**

Descrição:01veículo,HONDA/CG 125 TITAN KS,motocicleta,MYA7833,9C2JC30101R090337 ,vermelha,gasolina,2001.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.

**LOTE nº 94**

Descrição:01veículo,HONDA/CG 125 TITAN,motocicleta,MYO6733,9C2JC250VVR109571 ,verde,gasolina,1997.Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.

**LOTE nº 95**

Descrição: 04 sucatas:

- IMP/DAELIM ALTINO,motocicleta,MYO6330,KMYNF100DWK002287 ,vermelha,gasolina,1998.Valor do item: 25% do valor do lote.
  - HONDA/ML 125,motocicleta,MYO4875,9C2JC1911HR109691 ,preta,gasolina,1987.Valor do item: 25% do valor do lote.
  - HONDA/XL 125,motocicleta,MXI9290,9C2JD0801HR301512 ,branca gasolina1987.Valor do item: 19% do valor do lote.
  - KASINSKI/MIDAS FX 110,motocicleta,MYA4954,93FFX110K1A000980 ,vermelha,gasolina,2001.Valor do item: 31% do valor do lote.
- Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 160,00.**

**LOTE nº 96**

Descrição:01veículo,HONDA/CG 125 TITAN



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



KSE, motocicleta, MYR9019, 9C2JC30213R501091, verde, gasolina, 2002. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.

**LOTE nº 97**

Descrição: 03 sucatas:

- HONDA/CG 125, motocicleta, MYO1053, CG125BR1218082, branca, gasolina, 1983. Valor do item: 33,33% do valor do lote.
  - HONDA/POP100, motocicleta, MYP5066, 9C2HB02107R069742, preta, gasolina, 2007. Valor do item: 33,33% do valor do lote.
  - YAMAHA/YBR 125E, motocicleta, KME5252, 9C6KE010010019468, vermelha, gasolina, 2001. Valor do item: 33,33% do valor do lote.
- Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 150,00**

**LOTE nº 98**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 150 TITAN KS, motocicleta, MXO7875, 9C2KC08106R937009, preta, gasolina, 2006. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00

**LOTE nº 99**

Descrição: 04 sucatas:

- JTA/SUZUKI KATANA 125, motocicleta, MYO6334, 9CDNF41BJVM000362, azul, gasolina, 1997. Valor do item: 28,5% do valor do lote.
  - IMP/DAELIM ALTINO, motocicleta, MYG0150, KMYNF100DWK001986, vermelha, gasolina, 1998. Valor do item: 28,5% do valor do lote.
  - HONDA/NX 350 SAHARA, motocicleta, MXI1529, 9C2ND0501MR000080, azul, gasolina, 1991. Valor do item: 14,5% do valor do lote.
  - JTA/SUZUKI KATANA 125, motocicleta, MZH2284, 9CDNF41BJWM010957, preta, gasolina, 1998. Valor do item: 28,5% do valor do lote.
- Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 140,00**

**LOTE nº 100**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CG 125, motocicleta, MXI5515, 9C2JC3010YR0061228, vermelha, gasolina, 2000. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 100,00.

**LOTE nº 101**

Descrição: 01 veículo, HONDA/CBX 250 TWISTER, motocicleta, MXS8928, 9C2MC35005R002961, preta, gasolina, 2004. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$ 200,00.

**LOTE nº 102**

Descrição: SUCATAS FERROSAS DIVERSAS. Valor mínimo de arrematação do lote: R\$



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN  
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**



**50,00.**